



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 051/2019

(Protocolo TRT nº 00530/2019)

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GDG nº 12/2019**, 18 de janeiro de 2019;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a aquisição de ferramenta de gerenciamento de processos e projetos de TI aderente à biblioteca ITIL;

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 4, Matrícula nº 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Técnico:

LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 201.260.995, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

Integrante Administrativo:

MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe B, Padrão 7, Matrícula nº 201.319.564, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria